



ATA

MONTE NEGRO/RO, 20 de dezembro de 2024.

Ata nº 297 CME

Localização: Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (2024) reuniram através de reunião as Conselheiras(os) para realização de uma reunião extraordinária Plenária, a partir das 8h (oito horas).	Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Plenária para Apreciação, Votação e Aprovação da Apreciação E Normatização da Política de Educação da Escola Em Tempo Integral	Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares
Desenvolvimento: A Presidente Fabiana Regina Valério agradeceu a presença dos Conselheiras(os), dando as boas-vindas a todos e apresentou a Pauta do dia: Plenária para Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer de Normatização da Política de Educação da Escola Em Tempo Integral. O Conselho Municipal de Educação, reunidos em sessão Plenária deliberou, em aprovar por unanimidade o Parecer da Política de Educação da Escola em Tempo Integral para a CMEI Criança Feliz e EMEF Maria de Abreu Bianco, posteriormente ampliada às demais escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro – RO, que teve seu início no ano de 2023 na creche Criança Feliz, e implantação no ano de 2025 na EMEF Maria de Abreu Bianco. Ressaltamos ainda que nesta mesma data foi encaminhada ao gabinete do poder executivo, a resolução de nº 049/CME/2024/CME/MN no site da AROM.	Micele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
	Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo
	Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
	Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares
	Conselheiras Ausentes:
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Micele Albano de Moraes e aprovada pelas demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	



<p>Kátia de Lima Pinto Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.</p>	<p>Fabiana Regina Valério: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p>
<p>Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares</p>	<p>Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo</p>
<p>Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares</p>	<p>Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais</p>

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-*2 em **20/12/2024 14:45:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z5.5V45.343U.4232.8575**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-*9 em **20/12/2024 14:39:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z1.7939.000W.3652.5763**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em **20/12/2024 14:32:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1445.3W32.115W.X36K.4858**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*. **3-*7 em **20/12/2024 14:30:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E5.6930.4549.E308.8686**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em **20/12/2024 14:19:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1442.3V19.8217.H167.4584**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**,
CPF: 800.43*.**2-*2 em 20/12/2024 14:15:58, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1487.0715.758R.H15W.6606, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**
, CPF: 706.67*.**2-*7 em 20/12/2024 14:14:54, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1478.6U14.654X.A053.6111, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EE3.ABA** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **MICELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67*.**2-*7, em 20/12/2024 14:14:54, contendo 408 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X0.6E14.854V.Z68K.7816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

